

JUNTE-SE



**EMENDA Nº**

**AO PROJETO DE LEI  
247/2022**

**101**

**TEOR**

Fica modificada a redação do "subquadro I" do Anexo IV do Projeto de Lei 247/22, na seguinte conformidade:

"I - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E TRANSFORMADORA, BUSCANDO DESENVOLVIMENTO PLENO"

Alcançar 200 mil vagas de ensino profissionalizante, atingindo mais que 30% dos atendimentos dos jovens cursando o ensino médio (NOVOTEC)

Criar 20 mil novas vagas de ensino superior à distância

Consolidar a Inovação nas aulas e a Tecnologia em 100% das Escolas da Rede Estadual (Metodologia INOVA)

Melhorar a infraestrutura de 100% das escolas (escola + bonita), com equipamentos tecnológicos modernos e salas de aulas reformadas.

Posicionar o Estado na Liderança do EDEB, concluindo a implantação do Novo Currículo no Ensino Médio da Rede Estadual.

Criar 10 novas escolas cívico-militares, em parceria com o Governo Federal.

Reforçar a segurança em 100% das escolas (escolas + segura)

Alcançar 4 mil escolas de educação integral.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa modificar as metas e prioridades para uma educação de melhor qualidade.

Sala das Sessões, em 24/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PL

**Código: 354 19/05/2022 15:00:48**